

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**

Rua Líbero Badaró, nº 425 - Bairro Centro - CEP 01020-900 - São Paulo - SP

34º andar

Ordem de início SMIT/CAP Nº 045005961

Em 27 de maio de 2021.

Conforme e-mail 042263385, com data da Ordem de Início a partir de 09/04/2021, atendendo o item do contrato 042128730:

Clausula Sexta dos Prazos

6.1. O presente CONTRATO, terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de recebimento da ordem de início, prorrogável nos termos de lei.

6.2. O início dos serviços dar-se-á em até **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de recebimento da Ordem de Início do Contrato

Solicitamos à EMPRESA : BANCO DO BRASIL S.A - CNPJ 00.000.000/0001 - dar início no dia 08/06/2021 a prestação de serviços de solução embarcada (SOFTWARE E PIN PAD) nas estações de trabalho de atendimento das unidades DO DESCOMPLICA SP, para pagamento via CARTÃO DE DÉBITO MULTIBANCO DAS TRANSAÇÕES DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES, MULTAS, TRIBUTOS E TARIFAS PÚBLICAS do Projeto Descomplica SP nas Subprefeituras de São Miguel Paulista, Campo Limpo, Butantã, Capela do Socorro, São Mateus, Penha e Jabaquara; para a SMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, conforme especificações constantes do Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Dias Vieira de Novaes, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 27/05/2021, às 13:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045005961** e o código CRC **C67F5450**.